

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO N°070/2025

13/05/2025 HORA
Rebecca Rocha Fontana
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

DECRETO N° 004/2025

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	13/05/25	Ass Adm	⓪	13			
2	13/05/25	Presid. Câmara	Manoel	14			
3	16/05/25	Publicações		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

DECRETO N.º 004/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 875/2024, C/C A LEI 896/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Goioxim para o presente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

01	Legislativo Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2001	Atividades da Câmara Municipal de Goioxim
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – PESSOA JURÍDICA
080	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor: R\$ 245.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento da dotação a seguir mencionada:

08	Secretaria Municipal de Saúde	245.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0006.2037	Atividades do Consorcio Intermunicipal de Saúde/CIS	
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01590 - 00000	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 13 de maio de 2025.


MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente

Publicado por:
Cristiane Marçal Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:775EFAFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 05/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR**, com sede a Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, nomeado por meio do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, resolve na melhor forma de direito, apostilar o Contrato nº 005/2025, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, para constar a seguinte alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a **substituição do fiscal** do Contrato nº 005/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comunicação Interna nº 1.977/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO

2.1. O responsável pela fiscalização do contrato passa a ser as servidoras **JACQUELINE TONELLI**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Especialidades, em substituição a servidora **NEIVA DA SILVA COTRIM**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão Central de Vagas e a senhora **VANIA VIANA DO CARMO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Readaptado, em substituição a servidora **SELMA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento, passa a ser parte integrante do Contrato, acima mencionado.

Goioerê-Pr, 15 de maio de 2025

Assinado Digitalmente
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:76AE2222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para CONSTRUÇÃO de UNIDADE BÁSICA de SAÚDE - PADRÃO PORTE I, no Bairro Jaracatiá no Município de Goioerê-PR, de acordo com a Proposta de Seleção do Novo PAC nº 09298.6290001/24-001, projetos, planilhas orçamentárias e memorial descritivo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
CONTRATADO: GF CONSTRUTORA LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.439.400,00

DATA: 15/05/2025

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Queiroz de Loyola da Silva
Código Identificador:A333A500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	15/05/2025	1.665,51
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	15/05/2025	734,67

Goioerê, 15 de Maio de 2.025.

ISABELA ZABOT ROCHA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:053592E8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 004/2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 875/2024, C/C A LEI 896/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Goioxim para o presente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 245.000,00** (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – PESSOA JURÍDICA
080 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor: R\$ 245.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento da dotação a seguir mencionada:

08 Secretaria Municipal de Saúde 245.000,00
08.001 Fundo Municipal de Saúde
10.303.0006.2037 Atividades do Consorcio Intermunicipal de Saúde/CIS
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01590 - 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 13 de maio de 2025.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:36DF5D05

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
22/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025
PROCESSO ADM 56

Tipo: menor Preço

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 30/05/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 22/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento esportivo na modalidade de futebol e futsal em atendimento as necessidades do município, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 30/05/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 15 de maio de 2025.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:6466A170

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo 57

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09:00 horas 29/05/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km para desenvolvimento das atividades da Secretária Municipal de Assistência Social.

Valor máximo R\$ 97.278,05

Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR.

Data da sessão: 29/05/2025 às 09h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura

Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100.

Goioxim, 15 de maio de 2025.

FLÁVIO BALDUINO SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:9BBB7307

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 262 UNIDADE GESTORA E FISCAL -
CASTRAPET

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal de contrato do convênio CASTRAPET, do Instituto Água e Terra – IAT (Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos)

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais; no uso de atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudenice Scopel de Oliveira, matrícula 37221, para atuar como Gestora de Contrato e a Servidora Alessandra Miranda Mayer, matrícula 385611, para atuar como Fiscal de contrato de convênio CASTRAPET, do Instituto Água e Terra – IAT (Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos).

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANA, 15 de maio de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:C1B06738

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 263 DE 15 DE MAIO DE 2025 NOMEIA
VANUZA DOS SANTOS PEDROSO

PORTARIA Nº 263 DE 15 DE MAIO DE 2025

Nomeia, VANUZA DOS SANTOS PEDROSO, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Assessor da Equipe de Comunicação Digital, dando outros provimentos.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 03 de 31 de março de 2025; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, VANUZA DOS SANTOS PEDROSO, CPF nº 111.584.079-71, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Assessor da Equipe de Comunicação Digital, símbolo AE, dando outros provimentos.